

LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS
BOLETIM OFICIAL Nº 28/2004 - SÃO GONÇALO, 03 DE AGOSTO DE 2004.
RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 – REGULAMENTO
CAMPEONATO GONÇALENSE DE FUTEBOL JUVENIL

CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Campeonato Gonçalense de Futebol Juvenil, é uma competição Oficial do Município, onde participarão as associações filiadas e convidadas;

Artigo 2º - A Liga Gonçalense de Desportos cobrará taxa calção no valor de R\$ 30,00 de cada equipe;

Artigo 3º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros da LGD, que poderá requisitar árbitros a FERJ;

CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - Cada Associação deverá inscrever no máximo 25 atletas até o dia 04.08.2004. Aquelas que não o fizerem poderão completar sua quota até o dia 01/09/2004.

Artigo 5º - As equipes podem inscrever atletas nascidos em 1987 e 1988;

Artigo 6º - As despesas decorrentes de campo e taxa de arbitragem, serão divididas entre as associações participantes da competição;

Artigo 7º - Cada Associação deverá fazer-se presente com apenas 01 (um) representante nos arbitrais realizados, as quartas-feiras no horário das 19:30h;

Artigo 8º - Cada Associação deverá levar para campo, uma bola em perfeito estado de jogo. A Associação que não levá-la pagará a taxa de campo e arbitragem da adversária, se ambas infringirem as normas deste artigo, perderão os pontos da partida;

Artigo 9º - Todas as Associações participantes desta competição, são conhecedoras das normas estabelecidas por entidades superiores;

CAPÍTULO - III - DOS JOGOS E SEUS EFEITOS

Artigo 10º - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela organizada pela LIGA, a duração de cada partida será de 80 minutos e o intervalo não poderá ser superior a 10 (dez) minutos;

Artigo 11º - Os jogos interrompidos serão apreciados e julgados pela Diretoria da LIGA, salvo os que forem de competência da Junta de Justiça Desportiva;

Artigo 12º - As Associação, 20 (vinte) minutos antes do horário programado para iniciar a partida, entregará ao árbitro uma relação contendo nome e sobrenome, dos dezoito (18) atletas e dos cinco (05) membros da comissão técnica, faltando cinco (05) minutos para o início da partida, todos os membros da equipe deverão ter assinado a súmula; iniciado o jogo, nenhum atleta poderá assinar o documento da partida, nem mesmo os reservas. As Associações terão o direito de fazer 05 (cinco) substituições;

Artigo 13º - Os jogos não poderão ser antecipados ou transferidos, isto só caberá a LIGA;

CAPÍTULO - IV - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 14º - O atleta antes de iniciar a partida, deverá apresentar ao árbitro reserva, sua carteira de inscrição na LGD, se for diretor deverá apresentar sua identidade para que desta forma possa assinar a súmula;

Artigo 15º - Todos os atletas relacionados para a partida, só poderão assinar à súmula devidamente uniformizados;

CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 16° - O certame será disputado em duas fases: Na primeira fase as associações jogam entre si dentro de suas respectivas chaves. Classificam-se a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª colocadas de cada chave. Fase final: As associações se enfrentam em Sistema Olímpico seguindo a tabela deste regulamento. As associações vencidas estarão fora da competição. As vencedoras decidirão em uma única partida o título de Campeã e Vice-Campeã;

§1° Se mais de uma associação chegar ao final da 1° fase com o mesmo número de pontos, o desempate será através do seguinte critério:

- a que tiver o maior número de vitórias;
- a que tiver o melhor saldo de gols;
- a que tiver o melhor n° de gols pró;
- confronto direto entre as equipes;
- a que tiver o menor n° de atletas expulsos;
- sorteio;

§2° Em caso de empate nos jogos da Fase Final, o vencedor será decidido através de tiros livres diretos a partir da marca penal. Cada equipe cobrará uma série de 05 penalts alternadamente e tantos quantos forem necessários até que se estabeleça um vencedor;

Artigo 17° - Se uma associação abandonar ou for desligada da competição disputada em diferentes Fases, depois de seu início, os resultados de suas partidas serão anulados na Fase em disputa, exceto a parte disciplinar, não prevalecendo para qualquer efeito independentemente das sanções de competência da Justiça Desportiva, e suas demais partidas constantes da tabela serão canceladas, exceto se ocorrer na última rodada da Fase em disputa;

CAPÍTULO - VI - DAS INFRAÇÕES DAS PESSOAS, ATLETAS E DIRIGENTES

Artigo 18° - O atleta ao somar o 3° cartão amarelo estará suspenso automaticamente por 01 partida;

Artigo 19° - O atleta expulso estará automaticamente suspenso da partida seguinte e dependendo do relatório do árbitro transcrito em súmula poderá vir a ser punido por mais jogos;

Artigo 20° - O atleta que cometer falta violenta será suspenso por 02 partidas;

Artigo 21° - O atleta ou dirigente que praticar vias de fato contra a arbitragem, estará eliminado da competição;

Artigo 22° - O atleta ou dirigente que praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou adversário, será suspenso por 03 jogos;

Artigo 23° - Ofender moralmente pessoa vinculada à Associação, ou a Entidade seja quem for será suspenso por 30 dias;

Artigo 24° - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, por gestos ou palavras, será suspenso por 02 partidas;

Artigo 25° - Reclamar através de gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem, ou de seus auxiliares, será suspenso por 01 partida;

Artigo 26° - Deixar de disputar, sem justa causa a partida, será punido com a perda de pontos em disputa a favor do adversário e proibição de participar do campeonato subsequente;

Artigo 27° - Abandonar a disputa do campeonato, após o seu início, será proibido de participar dos dois próximos campeonatos da Entidade;

Artigo 28° - Dar causa à não realização ou impedir o prosseguimento de partida que estiver disputando, por simulação de contusão, por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma, será punido com perda de pontos em disputa a favor do adversário e proibição de participar do subsequente campeonato;

Artigo 29° - Não apresentar, quando mandante, o local para a realização da partida regularmente marcado, dando causa ao retardamento do início ou reinício do jogo, ou impossibilitando a sua realização, será punido com perda dos pontos em favor do adversário;

Artigo 30° - Deixar de tomar providências capazes de prevenir ou reprimir desordens em sua praça de desporto será punido com perda do mando de campo de uma a três partidas.

Artigo 31° - Deixar de apresentar a sua equipe em campo até a hora marcada para o início ou reinício da partida, será punido com a perda de pontos em favor do adversário;

Artigo 32° - Deixar de cumprir deliberações da Liga, suspensão por 60 dias;

Artigo 33° - Incluir atleta que não tenha condição legal de participar de partida. Perda do dobro do número de pontos previsto no regulamento da competição para o caso de vitória;

§1° Fica mantido o resultado da partida, para todos os efeitos previstos no regulamento da competição.

§2° Não sendo possível aplicar-se a regra prevista no parágrafo anterior em face da forma de disputa da competição, o infrator será desclassificado.

§3° A entidade de prática desportiva que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

Artigo 34° - A Associação que invadir o campo e dar causa a interrupção da partida, perderá os pontos;

Artigo 35° - Se uma ou mais Associações der causa a conflito generalizado serão eliminadas da competição e seus pontos serão nulos, se for filiada será suspensa por 360 dias e se for convidada, jamais voltará a participar de competições da Entidade;

CAPÍTULO - VII - DAS INFRAÇÕES DOS ÁRBITROS E AUXILIARES

Artigo 36° - O árbitro ou auxiliar que deixar de observar as regras do jogo será suspenso por 30 dias;

Artigo 37° - O árbitro ou auxiliar que não se apresentar em campo até 20 minutos antes do início da partida, será suspenso por 30 dias;

Artigo 38° - O árbitro que não apresentar a súmula da partida em que atuou no primeiro dia útil após o término da mesma, será suspenso por 30 dias;

CAPÍTULO - VIII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 39° - A premiação da Competição para o Campeão e Vice-Campeão, será composta de 01 troféu, 25 medalhas;

Artigo 40° - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da Liga;

2 - TABELA

1º FASE - EQUIPES

Chave A

01- JUVENTUDE F. C.
02- CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL DE SG
03- PLANALTO F. C.
04- S. E. BOA VISTA
05- NOVO ALCÂNTARA F. C.
06- C. T. PROFOOT DO BRASIL
07- GALINHO F. C.

Chave B

08- ASES DE OURO F. C.
09- PROJETO GURI F. C.
10- A. A. FLAMENGUINHO DA BRASILÂNDIA
11- E. C. NACIONAL
12- ESTRELA DO FUTURO F. C.
13- GRADIM F. C.
14- PECBOL CRUZEIRO E. C.

1ª RODADA

N. Cidade	05/08/2004	10:00 h	CEC	X	GALINHO
Sta. Luzia	07/08/2004	09:00 h	PLANALTO	X	NOVO ALCÂNTARA
Sta. Luzia	07/08/2004	11:00 h	BOA VISTA	X	PROFOOT
Sta. Luzia	07/08/2004	13:00 h	FLAMENGUINHO	X	ESTRELA DO FUTURO
N. Horizonte	07/08/2004	12:00 h	NACIONAL	X	GRADIM
N. Horizonte	07/08/2004	14:00 h	PROJETO GURI	X	PECBOL CRUZEIRO

2ª RODADA

N. Cidade	14/08/2004	10:00 h	CEC	X	PLANALTO
Sta. Luzia	14/08/2004	11:00 h	JUVENTUDE	X	BOA VISTA
Sta. Luzia	14/08/2004	13:00 h	PECBOL CRUZEIRO	X	ESTRELA DO FUTURO
Cordeiros	14/08/2004	09:00 h	GALINHO	X	NOVO ALCÂNTARA
Cordeiros	14/08/2004	11:00 h	NACIONAL	X	ASES DE OURO
Cordeiros	14/08/2004	13:00 h	PROJETO GURI	X	FLAMENGUINHO

3ª RODADA

N. Cidade	21/08/2004	10:00 h	CEC	X	JUVENTUDE
Sta. Luzia	21/08/2004	11:00 h	BOA VISTA	X	PLANALTO
Sta. Luzia	21/08/2004	13:00 h	GRADIM	X	ESTRELA DO FUTURO
Cordeiros	21/08/2004	09:00 h	FLAMENGUINHO	X	NACIONAL
Cordeiros	21/08/2004	11:00 h	PROFOOT	X	NOVO ALCÂNTARA
Cordeiros	21/08/2004	13:00 h	PROJETO GURI	X	ASES DE OURO

4ª RODADA

N. Cidade	28/08/2004	10:00 h	CEC	X	BOA VISTA
Sta. Luzia	28/08/2004	11:00 h	JUVENTUDE	X	PROFOOT
Sta. Luzia	28/08/2004	13:00 h	PLANALTO	X	GALINHO
Cordeiros	28/08/2004	09:00 h	PECBOL CRUZEIRO	X	FLAMENGUINHO
Cordeiros	28/08/2004	11:00 h	NACIONAL	X	PROJETO GURI
Cordeiros	28/08/2004	13:00 h	GRADIM	X	ASES DE OURO

5ª RODADA

Sta. Luzia	04/09/2004	09:00 h	GRADIM	X	FLAMENGUINHO
Sta. Luzia	04/09/2004	11:00 h	JUVENTUDE	X	GALINHO
Sta. Luzia	04/09/2004	13:00 h	BOA VISTA	X	NOVO ALCÂNTARA
Cordeiros	04/09/2004	09:00 h	NACIONAL	X	ESTRELA DO FUTURO
Cordeiros	04/09/2004	11:00 h	PROFOOT	X	PLANALTO
Cordeiros	04/09/2004	13:00 h	ASES DE OURO	X	PECBOL CRUZEIRO

6ª RODADA

N. Cidade	07/09/2004	10:00 h	CEC	X	PROFOOT
Sta. Luzia	07/09/2004	11:00 h	JUVENTUDE	X	NOVO ALCÂNTARA
C. E. Mauá	07/09/2004	15:00 h	BOA VISTA	X	GALINHO
C. E. Mauá	07/09/2004	09:00 h	ASES DE OURO	X	ESTRELA DO FUTURO
C. E. Mauá	07/09/2004	11:00 h	GRADIM	X	PROJETO GURI
C. E. Mauá	07/09/2004	13:00 h	PECBOL CRUZEIRO	X	NACIONAL

7ª RODADA

N. Cidade	11/09/2004	10:00 h	CEC	X	NOVO ALCÂNTARA
Sta. Luzia	11/09/2004	11:00 h	JUVENTUDE	X	PLANALTO
Sta. Luzia	11/09/2004	13:00 h	PECBOL CRUZEIRO	X	GRADIM
Cordeiros	11/09/2004	09:00 h	PROJETO GURI	X	ESTRELA DO FUTURO
Cordeiros	11/09/2004	11:00 h	FLAMENGUINHO	X	ASES DE OURO
Cordeiros	11/09/2004	13:00 h	PROFOOT	X	GALINHO

2º FASE

QUARTAS DE FINAS

18/09/2004	:	h	1ºA	X	4ºB
18/09/2004	:	h	2ºA	X	3ºB
18/09/2004	:	h	1ºB	X	4ºA
18/09/2004	:	h	2ºB	X	3ºA

SEMIFINAIS

25/10/2004	:	h	V.1º Jogo	X	V.4º Jogo
25/10/2004	:	h	V.2º Jogo	X	V.3º Jogo

FINAL

02/10/2004	:	h	V.1º Jogo	X	V.2º Jogo
------------	---	---	-----------	---	-----------

Cristiano Silva de Oliveira
 Diretor do Deptº Técnico de Futebol e
 Futebol Society

Robson Luiz Sueth de Oliveira
 Diretor do Deptº de Árbitros de
 e Futebol Society

SÃO GONÇALO, 03 DE AGOSTO DE 2004.
José Antônio Ferreira Machado
 PRESIDENTE